

PROCOLO INTERNO

Nº

16/08/21
2
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ 12.143.442/0001-76
GABINETE DO VEREADOR DRº ADJACKSON
Rua Ceará, 662 – Centro
CEP – 65.930-000 Fone: (99) 3538-1487

LIDO
Em: 26/08/21
Visto
APROVADO
22/09/21
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Requerimento nº 414/2021

Autor: Vereador Drº Adjackson

A sua Excia. Srº. Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Venho solicitar de V. Excia, que submeta este requerimento a sábia deliberação Plenária desta magnífica Casa de Leis, se aprovado remeter officio e anexo cópia do mesmo ao senhor Prefeito Municipal, com o seguinte pedido de providências:

IMPLANTAÇÃO DE COLETA SELETIVA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E FOMENTO PARA A CRIAÇÃO DE COOPERATIVA PUBLICA PARA OS CATADORES, AGILIZANDO ASSIM O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (PNRS).

JUSTIFICATIVA:

Esta propositura justifica, considerando-se que, o lixo representa, hoje, uma grande ameaça à vida no planeta pela sua quantidade, seus perigos tóxicos, destino e seu acondicionamento inadequado, sendo que grande parte do material descartado é abandonada a céu aberto, em locais impróprios, permitindo a proliferação de organismos capazes de transferir várias doenças. A matéria orgânica disposta de forma desordenada entra em processo de putrefação, formando outra mistura complexa de gases de metano, dióxido de carbono, sulfídrico, amônia e outros gases ácidos orgânicos voláteis, os quais, quando em contato com o sistema respiratório de seres humanos, podem causar lesões irreversíveis e levar à morte, além de, também, contaminar recursos hídricos devido a migração de chorume. Para tanto, todo que é jogado diariamente no lixo, pelo menos 35% poderia ser reciclado ou reutilizado, e outro 35% serem transformados em adubo orgânico. Daí a importância da coleta seletiva de resíduos sólidos como parte integrante e fundamental de um projeto de reciclagem que visa separar e classificar o lixo para que se possa aproveitar tudo que é reciclável, propiciando o poder público municipal a fomentar a formação de cooperativa pública de catadores, e auxiliar na instituição de um centro de triagem para limpeza e separação dos resíduos reutilizáveis e recicláveis, contribuindo de forma significativa para a cadeia produtiva da reciclagem.

Diante das solicitações acima citadas, venho solicitar a aprovação do mesmo.

Plenário Carlos Alberto Chaves, da Câmara Municipal de Açailândia, aos 16 de Agosto de 2021.